

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1272/20	Rev. 02
		Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO Nº 1272/20
NUTRICIONISTA
CADASTRO RESERVA DE CANDIDATOS
Lotação: Serviço de Nutrição e Dietética

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar atendimento e acompanhamento nutricional a pacientes de ambulatório, internação, Pronto Socorro, UTIs e Unidades de Isolamento; orientar pacientes e/ou familiares quanto aos cuidados nutricionais necessários; realizar pesquisas científicas da área, participar de protocolos institucionais e da equipe multiprofissional; elaborar relatórios gerenciais e textos técnicos-científicos; participar de Programas de Estágio, Especialização, Residência, supervisionando alunos, ministrando aulas, dentre outras atividades.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Graduação em Nutrição;
- *Desejável* Aprimoramento OU Especialização OU Residência em Nutrição em Cardiopneumologia ou Nutrição Clínica, com carga horária mínima de 1700 horas;
- Inscrição no CRN - 3ª região;
- *Desejável* experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses como Nutricionista na área hospitalar;
- Disponibilidade para atuar 40h semanais, em regime de escala, em turnos de horários variados - das 7h às 16h ou 8h às 17h ou 12h às 21h - com plantões aos finais de semana e feriados, nos horários das 6h30 às 15h30 ou das 12h às 21h.

SALÁRIO: R\$ 4.487,55
BENEFÍCIOS: Vale Transporte + VR R\$ 360,00 + VA R\$ 121,26

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1272/20	Rev. 02
		Pág.2/3

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- **Inscrição:** Preencher o formulário on-line, no período de **14/09/2020 (a partir das 10h)** a **25/09/2020 (até 16h)**, disponível [AQUI](http://www.incor.usp.br) (www.incor.usp.br).
- **Avaliação Curricular:** *Eliminatória* – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- **Prova Escrita:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Dinâmica / Entrevista:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 70 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiver **MÉDIA** (Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista) / 2 igual ou maior que 70 pontos.

⇒ ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e **convocação para realização da Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **01/10/2020** a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **05/10/2020**, em horário e local a serem informados na convocação pelo site.
- Os **requisitos desejáveis** serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1272/20	
	Rev. 02	Pág.3/3

- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade; maior nota na Dinâmica/Entrevista; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo formarão CADASTRO RESERVA a ser utilizado quando da aprovação de vagas fixas.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Nutrição Normal;
- Dietoterapia nas doenças cardiovasculares e pneumopatias;
- Terapia Nutricional em pacientes críticos;
- Avaliação Nutricional (indicadores bioquímicos, antropométricos e de consumo alimentar);
- Fisiopatologia, prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis;
- Técnica Dietética;
- Controle Higiênico – Sanitário dos Alimentos e Legislação Aplicada;
- Planejamento, Organização e Gestão de Unidades de Nutrição e Dietética.